

pelo pessoal devidamente autorizado do Auditor. - OBJETO E VALOR: **Será acrescido ao valor total do Contrato nº133/2010**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUTUÁRIO E DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES II, R\$9.978,45 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em face da necessidade de prestação de serviços extras executados pelos auditores, que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 47100002.08.243.050.19566.01.449039.59.2 - RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza, Ce. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Cláudio Lino Lippi Delotte Touche Tohmatsu, Auditores Independentes. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2011 IG
Nº733265**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Nesta Capital, rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: **SÓ SAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº35.043.835/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº5329, Loja nº5343, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza, Ceará.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao Contrato nº66/2011, foi firmado de acordo com a Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e com o Processo Administrativo nº12281959-4; VII - FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como escopo a **prorrogação do Contrato nº66/2011**, firmado entre as partes suso mencionadas, avença que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, dos equipamentos de cozinha e lavanderia industrial pertencentes à Sede e às Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa em valor global de R\$112.675,00 (cento e doze mil seiscentos e setenta e cinco reais), a ser pago conforme a cláusula terceira do Contrato original nº66/2011.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em epígrafe fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 29 de agosto de 2012 e término em 28 de agosto de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 28 de Junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Milton da Mota, Só Saúde Comércio e Serviços LTDA ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº12396590-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, Inciso II, letra "b", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CÉSAR DE BARROS LIMA**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA, matrícula de nº301.115-1-6, lotado na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº743/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete da Defensoria Pública; CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público Geral do Estado dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando sua atuação, e representando-a judicial e extrajudicialmente, conforme dispõe o art.100 da Lei Complementar Federal

nº80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a faculdade do Defensor Público Geral delegar competência aos subordinados imediatos e dirigentes de Órgãos e Entidades, para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento, nos precisos termos do art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990; CONSIDERANDO o art.4º, inciso XIX da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que estabelece ser atribuição da Defensoria Pública Geral designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais; CONSIDERANDO o art.4º, inciso XXIII da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que prevê a possibilidade da Defensoria Pública Geral delegar competência à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei; RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 09 de julho de 2012, até ulterior deliberação, ao Defensor Público **EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nos 26.478/2001 e 30.286/2010; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº7.471/2004 e 30.425/2011; IV - Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais e integrantes de comitiva oficial, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V - Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009, bem com assinar os termos de compromisso dos estagiários; VI - Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006 (cotação eletrônica); VIII - Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII - Autorizar e assinar convênios, termos de cooperação técnica e termos de transferência de bens firmados pelo Gabinete da Defensoria Pública, conforme disposições da Lei nº8.666/1993; XIII - Assinar as portarias que concedem suprimentos de fundos, em conformidade com a Lei nº9.809/1973; XIV - Promover reuniões periódicas visando ao acompanhamento, avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Gabinete da Defensoria Geral; XV - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação das despesas realizadas pelo Gabinete da Defensoria Pública, inclusive as despesas decorrentes dos contratos firmados. Publique-se. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 09 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

DELIBERAÇÃO Nº09/2012 – DPGE

A SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos dos arts.38 a 40, da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, D.O.E. de 02 de maio de 1997; CONSIDERANDO a Resolução nº33, de 29 de julho de 2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública; CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho, realizada ordinariamente, para verificação do cumprimento do estágio probatório; CONSIDERANDO, ainda a 11ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 13 de julho de 2012, em que houve a homologação do resultado da supracitada avaliação, atendidos os requisitos fixados para confirmação na carreira; RESOLVE **TORNAR ESTÁVEL** o ocupante do cargo de Defensor Público relacionado em anexo único, a partir 05 de setembro de 2009, efetivando-o no cargo de Defensor Público de sua respectiva entrância, do Grupo Ocupacional Atividade de Defensoria Pública – ADP, Quadro I do Poder Executivo. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Defensor Público

1 Thiago Oliveira Tozzi

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO**

EDITAL Nº03/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art.154, II, da Constituição Estadual, e o que dispõem os arts.1º, inciso III, e 55, do Regulamento do Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto, aprovado pela Resolução Nº18, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, de 02/03/2007, D.O.E. de 09/03/2007, **RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO** relacionado no Anexo Único deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto, de que trata o mencionado Edital nº01/2007, de 31/10/2007, D.O.E. de 05/11/2007, promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e homologado em 30/09/08, através do Edital nº15/2008, D.O.E., de 08/10/08, bem como da decisão judicial transitada e julgada nos autos do processo 0149125-22.2008.08.06.0001, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada à Rua Pinto Bandeira, Nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação, com a apresentação dos documentos relativos aos requisitos básicos para a investidura no cargo de defensor público substituto, conforme prevê o item 4 do Edital nº01/2007, bem como o preenchimento de solicitação de Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração de Cargos/Empregos Públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais, as últimas de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
122º	HERBET GONÇALVES SANTOS	10002743

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD Nº673/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO a solicitação do pedido de 15 (quinze) dias de férias da 2ª Comissão Militar Processante de Conselho de Disciplina, composta pelo CAP PM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, MF. 111.575-1-3; CAP PM **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA**, MF. 117.016-1-2 e o TEN BM **FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA**, MF. 051.312-1-9, a contar do dia 23.07.2012 e o término para o dia 07.08.2012, e 26/12/2012 à 09/01/2013, desta feita ficam sobrestados os Processos Regulares seguintes: Conselho de Disciplina sob Portaria nº311/2012, de SPU 07024270-4, tendo como acusados SGT PM FRANCISCO LIBERATO SOARES; SD PM GLAYDSTON GAMA LOPES e SD PM LINCOLN BARBOSA SANTOS; Conselho de Disciplina sob Portaria nº486/2012, de SPU 12195136-7, tendo como acusados CB PM FRANCISCO WAGNER FERNANDES DA COSTA; SD PM FRANCISCO ERIVAN DOS SANTOS e SD PM MAGNO AGUIAR AVELINO; Conselho de Disciplina sob Portaria nº572/2012, de SPU 12534242-0, tendo como acusado CB PM FRANCISCO AVALONE LIMA MACIEL; Processo Administrativo Disciplinar sob Portaria nº574/2012, de SPU 11369422-9, tendo como acusado SD PM RAFAEL COLARES PEREIRA; Processo Administrativo Disciplinar sob Portaria nº617/2012, de SPU 12534078-8, tendo como acusado SD PM ELEXANDRO DANTAS DA SILVA e Processo Administrativo Disciplinar sob Portaria nº618/2012, de SPU 11666466-5, tendo como acusado SD PM BERGSON RODRIGUES FERREIRA; CONSIDERANDO que as férias é um direito constitucionalmente protegido pelo artigo 7º, inciso XVII, do referido diploma legal, **RESOLVE: I- Deferir o pleito; II- Informar a Comissão solicitante da decisão; III- Determinar** ao precitado Presidente que comunique a CGD o **reinício dos trabalhos**, após cessar o gozo das férias. REGISTRE-SE. PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em fortaleza 13 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA 970/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a constante do art.21 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996. Considerando a deliberação em Plenário na 48ª (Quadragesima Oitava) Sessão Extraordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, que elegeu os **MEMBROS** da Comissão de Representação de Recesso. **RESOLVE: Constituir a Comissão** de Representação de Recesso para o período de 18 a 31 de julho 2012, composta dos Deputados: Dedé Teixeira – PT, Danniel Oliveira– PMDB, Nenen Coelho – PSD, Sérgio Aguiar – PSB, Hermínio Resende – PSL, Manoel Duca - PRB, Bethrose - PRP, Delegado Cavalcante – PDT, Idemar Citó - DEM. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de julho de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº644, de 17 de julho de 2012.

**CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO
AUGUSTINHO MOREIRA,
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR, PELO PERÍODO
DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Augustinho Moreira, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de junho de 2012, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Dep. Roberto cláudio
PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin gomes
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João jaimé

3º SECRETÁRIO

Dep. Manoel duca

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2009

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2009 CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2009, ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA CHC LTDA.; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2807, no bairro Dionísio Torres em Fortaleza/Ceará.; CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**, CNPJ sob o nº09.425.042/0001-49.; ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, no Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do §1º do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº03742/2012 de 25/05/2012.; OBJETO: **PRORROGAÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo contratual.**; VIGÊNCIA: 28 de junho de 2012 até 27 de outubro de 2012.; RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas e/ou modificadas.; DATA DA ASSONATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2012.; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral, pela